

ATA DA 123ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE LAGOA SANTA – COMCEPH

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, em primeira convocação, reuniram-se por teleconferência, às dezessete horas e quinze minutos, os seguintes membros do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa (COMCEPH): Sra. Rosângela Albano Silva (presidenta), Sr. Gabriel Lambert (Titular - Poder Público), Sr. Cleito Pinto Ribeiro (Titular – Poder Público), Sr. Igor Prado Rodrigues Menezes (Suplente - Poder Público), Sra. Vanilza Aparecida de Oliveira (Suplente – Sociedade Civil), Sra. Érika Suzanna Banyai (Titular – Sociedade Civil), além da Secretária Executiva, Sra. Isadora Senra Prado. Com quórum correspondente a mais de um terço dos conselheiros, conforme o §2º do art. 19 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa. Esta reunião foi convocada através de e-mail, tendo sido reafirmada através de mensagens no grupo de whatsapp do COMCEPH. **A pauta da reunião consistiu-se em: aprovação dos bens inventariados a serem atualizados para o ICMS- Cultural e aprovação da utilização dos recursos do FUMPAC para projeto de restauração das Capelas (Capela Nossa Senhora da Conceição, Capela Nossa Senhora do Rosário e Capela Nossa Senhora de Santana).** A Sra. Rosângela abriu a reunião, cumprimentou a todos e apresentou a pauta. Em seguida, a Sra. Rosângela passou a palavra para a Sra. Isadora, para fazer a apresentação dos bens inventariados. A Sra. Isadora falou sobre a necessidade de atualização dos bens inventariados conforme é solicitado pelo IEPHA-MG para a concessão do ICMS – Cultural, ressaltou que devido à pandemia não seria possível ter acesso as fichas do IPAC, uma vez que a biblioteca do IEPHA-MG está fechada para consultas, mas que ainda assim seria possível fazer a atualização, desde que autorizado pelo Conselho. Continuou dizendo que após análise dos bens inventariados pela Diretoria Municipal de Turismo e Cultura e com a ajuda da Sra. Rosângela, optou-se pela atualização de 5 bens imóveis e 6 bens móveis. Os bens imóveis escolhidos pertencem todos à Força Aérea Brasileira e estão localizados no Parque de Material Aeronáutico, sendo esses: Edificação Alojamento Aeronáutica; Edificação Comando Geral; Edificação Hangar Oficina T-25; Edificação Hangar Operacional; Edificação Hospital Aeronáutica. Já os bens móveis selecionados foram: Altar-mor da Capela Santo Antônio; Coro da Capela Santo Antônio; Imagem de São José da Capela Santo Antônio; Imagem de São Sebastião da Capela Santo Antônio; Retábulo da Capela Nossa Senhora do Rosário; Retábulo da Capela Nossa Senhora da Conceição. Explicou que os bens imóveis foram escolhidos devido ao fato de terem sido inventariados em 2002 e não terem sido atualizados em nenhum momento. Em relação aos bens móveis, selecionaram-se todos aqueles que ainda não foram atualizados. Após a apresentação, a Sra. Isadora perguntou aos conselheiros se concordavam com a lista de bens inventariados a serem atualizados. A Sra. Rosângela disse que concordava e pediu a inclusão da Torre Chaminé, visto também ser um bem pertencente à Aeronáutica. Os demais conselheiros presentes também concordaram com a inclusão da Torre Chaminé e aprovaram a lista de bens inventariados a serem atualizados. Em seguida, a palavra foi passada para o Sr. Gabriel falar sobre a reforma das Igrejas. O Sr. Gabriel disse que a forma como as capelas vinham sendo reformadas precisaria mudar, isto é, a parceria entre a Prefeitura e a Mitra-Arquidiocesana, que consistia em a Prefeitura depositar em juízo o recurso sacado do FUMPAC para a Mitra utilizar na reforma das capelas, foi interrompido pela juíza. A Juíza determinou que fosse contratado e executado um projeto executivo de restauro para as três capelas. Diante dessa decisão,

a Diretoria Municipal de Turismo e Cultura foi em busca de uma empresa que fizesse esse tipo de projeto de restauração e localizou e contatou uma empresa que já vem prestando serviço para a Prefeitura, a Grupo Projeta Engenharia. O valor apresentado por essa empresa para os projetos das três capelas foi de R\$ 52.572,08 (cinquenta e dois mil reais e quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos). O Sr. Gabriel enfatizou que esse é um valor estimado e que pode sofrer variações para mais ou para menos, sendo o valor de fato apresentado no final do projeto, no entanto, o valor não deve alterar muito. O Sr. Gabriel relatou que inicialmente houve uma tentativa da DMTC, anterior a parceria com a Mitra, de licitar o projeto e que um dos orçamentos recebido foi no valor de aproximadamente R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). A Sra. Isadora disse que essa diferença de valores fez com que a proposta fosse vista como razoável. O Sr. Gabriel disse que é um valor realista e razoável. A Sra. Isadora explicou que para pagar o projeto será necessário utilizar os recursos do FUMPAC, seja utilizando o dinheiro que já foi depositado em juízo e que é oriundo do FUMPAC e foi bloqueado pela juíza ou utilizando o dinheiro que ainda há na conta. De qualquer forma, para utilizar recursos do FUMPAC é preciso autorização do Conselho. A Sra. Vanilza perguntou quais seriam as capelas. A Sra. Isadora respondeu que são a Capela de Nossa Senhora da Conceição, Capela Nossa Senhora do Rosário e Capela Nossa Senhora de Santana. A Sra. Érika perguntou se essa proposta da juíza era melhor ou pior do que o que vinha sendo feito. A Sra. Isadora disse que a vantagem da forma como vinha sendo feito é que o processo era mais rápido, pois se passava o dinheiro para a Mitra e ela contratava os serviços, sendo o valor repassado baseado no menor de três orçamentos, de forma que também protegia os cofres públicos de abusos. O Sr. Gabriel disse que a forma que a juíza exige é a mais correta, isto é, fazer o anteprojeto, que no caso já foi feito pela Stilo Nacional, depois faz o projeto executivo, depois com o orçamento, a contratação da obra. Explicou que o projeto executivo vai determinar como será feita cada intervenção. O Sr. Gabriel disse que defendeu muito esse processo no início, contudo depois mudou de opinião visto que as coisas estavam acontecendo, pois contratar um projeto deixaria a reforma mais cara e demorada. Ressaltou ainda que as obras estavam sendo realizadas com controle, pois havia sempre um acompanhamento de arquitetos durante as intervenções, ora era ele, ora o arquiteto da Mitra. Desse modo, as obras estavam ocorrendo de forma econômica e satisfatória, mas a forma correta tecnicamente é com o projeto executivo. Então, quando a juíza detectou a falta do projeto, suspendeu o acordo e mandou apresentar o projeto. A Sra. Vanilza perguntou se sabiam quem teria provocado a juíza. A Sra. Isadora respondeu que não há nos autos do processo pedidos de suspensão do acordo, não houve provocação das partes, nem de terceiros interessados. A Sra. Érika perguntou em quanto tempo tudo isso vai atrasar a reforma das capelas. O Sr. Gabriel respondeu que certamente haverá um atraso, mas não sabe dizer o quanto e que a empresa que apresentou o projeto entregou apenas o orçamento, não apresentando uma data final para a entrega dos projetos. A Sra. Érika perguntou em que etapa estão as reformas, que projeto é esse e o que falta. A Sra. Isadora disse que este projeto executivo a ser elaborado é que dirá o que precisa ser feito e como deverá ser feito, determinando quais etapas seguintes devem se cumpridas. Para isso a empresa que elaborará o projeto executivo levará em conta o anteprojeto e todas as intervenções que já foram feitas. O Sr. Gabriel enfatizou que o que já foi feito será considerado, no entanto, a empresa terá que analisar tudo para fazer o projeto executivo. A Sra. Isadora perguntou aos conselheiros se aprovavam o uso do FUMPAC para o pagamento do projeto executivo de restauração das capelas. Por unanimidade, o uso do FUMPAC para o pagamento do projeto executivo foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Isadora Senra Prado, que a redigiu e lavrou, pela

Presidenta que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. **Assinaturas:**

Rosângela Albano Silva (Presidenta)

_____;

Gabriel de Castro Lambert (Conselheiro)_____;

Cleito Pinto Ribeiro (Conselheiro)_____;

Igor Prado Rodrigues Menezes (Conselheiro) _____;

Érika Suzanna Banyai (conselheira)_____;

Vanilza Aparecida de Oliveira (conselheira) _____;

Isadora Senra Prado (Secretária Executiva) _____.